

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Proprietário
Sob N.º 5512 - 112
Em 20/08/13 - 08:48
Alm
Responsável



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MARCOLA
BANCADA DO PT

MEMORANDO

Senhora Diretora Geral,

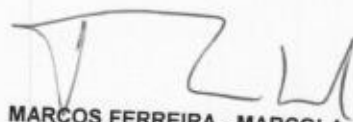
ASSUNTO: Licença de Saúde

Ao cumprimentá-la, dirijo-me a Vossa Senhoria para informar que, atendendo as disposições do Regimento Interno, em especial, o art. 25, inciso I, seja levado ao conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa, a comunicação de licença para tratamento de saúde deste Vereador, a contar de 19 de agosto do corrente ano, conforme atestado médico em anexo.

Solicito, portanto, que, nos termos do art. 26 do Regimento Interno, determine os procedimentos habituais para convocação do suplente.

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2013


MARCOS FERREIRA - MARCOLA
V E R E A D O R

Dr. Ari Vieira Lemos Junior

CLÍNICA MÉDICA - CREMERS 13470

Aferido
Aferido por fis
& comprovados
a sequência K29
para Manos Feneis Imunizantes
necessita a/afamento
de maior capacidade
laborais de 19082013-
25082013.

19082013

Ari Vieira Lemos Jr.
Médico
CREMERS 13470

Rua Santos Dumont, 172 - Sala 806 - Fones: (53) 3222-6856 / 9982.5886
Pelotas - RS.